festival do MAR

BOMBINHAS - SC

REALEZA

#FdM25

BOMBINHAS - SANTA CATARINA

Prefeitura de BOMBINHAS

Fundação Municipal de CULTURA

Bombinhas

Bom é AQUI!

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

04/FMCB/2025

REALEZA DO 3º FESTIVAL DO MAR

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS (FMCB)**, com sede na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de prazo para inscrições do Concurso Público relativo ao **"CONCURSO REALEZA DO 3º FESTIVAL DO MAR"** doravante denominado Edital, tendo em vista as diretrizes da Lei Municipal 1.895 de 11 de Dezembro de 2023 o disposto no artigo 23 da Constituição Federal, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

1 OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem como objetivo a eleição para formar a "Realeza do 3º FESTIVAL DO MAR", sendo uma Rainha e duas Princesas, que representarão o festival do município de Bombinhas no ano de 2025 e demais eventos solicitados pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR), a fim de divulgar a festa, a cidade e seus atrativos turísticos e culturais.

1.2 As eleitas terão como objetivo de sua representatividade, divulgar a terceira edição do FESTIVAL DO MAR e os valores sociais, históricos, culturais e econômicos do município de Bombinhas – Santa Catarina, especialmente por sua gastronomia, música, danças, hospitalidade e identidade cultural do município, divulgar as ações da Prefeitura de Bombinhas e também, realizar visitas institucionais.

1.3 A organização da seleção é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB), da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR) e da Comissão Organizadora do 3º FESTIVAL DO MAR.

1.4 Serão outorgados os títulos de Rainha, 1º e 2ª princesas, cujas outorgadas farão jus aos prêmios e vantagens oferecidos por patrocinadores ou apoiadores e pela organização do evento, conforme especificado neste edital.

1.5 O mandato das eleitas obedecerá ao prazo contratual e, a critério da organização, o trio poderá ser reconduzido. Em caso de não recondução, um novo chamamento será realizado para a eleição da realeza do 4º FESTIVAL DO MAR em data e local a ser definido em edital.

2 PREMIAÇÃO

2.1 Cada uma das vencedoras, independentemente do título, receberá:

2.1.1 Faixa;

2.1.2 Prêmios e/ou brindes a serem definidos por apoiadores do evento.

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

2.2 Nos eventos, as realezas usarão uma coroa fornecida pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, integrante do acervo municipal.

2.3 A premiação da realeza se dará em espécie, no valor individual correspondente a 330 (trezentos e trinta) UFRM para à posição de Rainha e 200 (duzentos) UFRM para a 1ª Princesa e 2ª Princesa., incluso impostos, conforme contrato.

2.3.1 O valor da premiação será creditado uma única vez após o cumprimento das obrigações, conforme estabelecido no edital de abertura do chamamento público, em conta corrente de titularidade da realeza ou de seu representante legal, quando for o caso, inexistindo qualquer vinculação acerca de seu uso pela premiada.

3 QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Poderão participar do presente concurso na condição de candidata, as pessoas que preencherem as seguintes condições:

3.1.1 Ser natural de Bombinhas – Santa Catarina ou estar residindo no município há pelo menos 03 (três) anos até o último dia de inscrição previsto neste edital;

3.1.2 Ser do sexo feminino;

3.1.3 Ter entre 17 (dezessete) e 39 (trinta e nove) anos completos até o final de inscrição;

3.1.3.1 No caso da proponente ser menor de 18 (dezoito) anos, anexar declaração de autorização dos responsáveis legais.

3.1.4 Ter disponibilidade para divulgar as edições do FESTIVAL DO MAR, o Município de Bombinhas, a Prefeitura e suas ações, em eventos, festas e feiras municipais, estaduais e nacionais, e visitas institucionais sob as condições e critérios impostos pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB);

3.1.5 Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venham a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3264.7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3393.3706

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

3.1.6 A candidata não poderá, a qualquer tempo, ter posado nua com divulgação em revistas ou quaisquer outros meios de publicação (qualquer espécie de mídia) de apelos ou conotações sexuais;

3.1.6.1 No caso da existência de material relacionado ao item anterior, informar através de provas substanciais à comissão organizadora, para que seja analisada e deferida ou não a participação da candidata pelos representantes oficiais.

3.1.7 As candidatas tem que possuir o estado civil SOLTEIRA, ou seja, as candidatas NÃO podem ser CASADAS ou/e ter UNIÃO ESTÁVEL, ou/e dividir moradia com companheiro(a) que configure UNIÃO ESTÁVEL. A descrição em redes sociais de estado de relacionamento como "NAMORANDO" ou/e "RELACIONAMENTO SÉRIO" não configuram impedimento para participar do concurso.

4 QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, candidatas que:

4.1.1 Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

4.1.2 Sejam servidores públicos municipais efetivos, comissionados ou admitidos em caráter temporário lotados na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas ou na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico; e

4.1.3 Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); e do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

5 OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

5.1 Todas as candidatas inscritas deverão participar das ações preparatórias para o concurso, a critério da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB), da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR) e pela Comissão Central Organizadora, sob pena de desclassificação;

5.1.1 Em caso de ausências durante os ensaios preparatórios, as candidatas deverão apresentar justificativas, ficando a critério da Comissão Central Organizadora, se a candidata será mantida ou será desclassificada do concurso.

5.2 Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do FESTIVAL DO MAR em qualquer de suas edições, bem como, em todas as ações indicadas pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);

5.3 A partir da data de inscrição, as candidatas NÃO poderão participar de entrevistas, ensaios audiovisuais, manifestações públicas de qualquer espécie, sem a prévia autorização e acompanhamento da Comissão Central Organizadora;

5.4 Não serão permitidas publicações em redes sociais, periódicos, mídia em geral, que ofendam demais concorrentes, integrantes da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB), a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR) e a Comissão Central Organizadora;

5.5 A partir da inscrição, a imagem de cada candidata estará vinculada a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);

5.6 Serão permitidas postagens em redes sociais, desde que atendam as determinações, que serão repassadas durante os treinamentos e ensaios preparatórios;

5.7 Cada candidata poderá em suas redes sociais, divulgar seus patrocinadores, desde que incluam nas suas postagens as marcas *hashtag* #FestivaldoMar, #CulturaBombinhas, #PrefeituradeBombinhas, #TurismoBombinhas.

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

6 PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever no Edital, a proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 18 (dezoito) de março de 2025, terça-feira, a partir das 17h00 e 25 (vinte e cinco) de abril de 2025, sexta-feira, até as 16h59, totalizando 38 (trinta e oito) dias.

7 COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.3 através da plataforma Google Formulários, com acesso pelo domínio: https://forms.gle/x7PZqbg8JvZgMneb9, no edital com a descrição **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/FMCB/2025 REALEZA DO 3º FESTIVAL DO MAR** e realizar o preenchimento e *upload* de todos os documentos necessários para a habilitação e avaliação da proposta em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital;

7.2 A candidatura da proponente só será efetivada após o envio, por meio eletrônico, da proposta com todos os anexos requeridos e a emissão do protocolo da inscrição pelo sistema mencionado no item 7.1, não sendo suficiente o mero cadastro da proposta e a anexação dos documentos no sistema em formato de rascunho, sem a devida finalização;

7.3 A proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

7.3.1 Preenchimento da ficha de inscrição exposta em formato digital pela plataforma;

7.3.2 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;

7.3.3 Número de uma conta bancária ativa em NOME DA CANDIDATA;

7.3.4 Uma foto meio corpo atualizada;

7.3.5 Domínio das redes sociais da candidatas;

7.3.6 Comprovante de endereço do ÚLTIMO MES (referente ao mês da inscrição);

7.3.6.1 Assinalar autodeclaração na ficha de inscrição informando que possuí três anos de residência em Bombinhas – Santa Catarina;

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

7.3.7 Breve histórico de vida da candidata contendo: dados pessoais, escolaridade, profissão e outros elementos que entender pertinentes para utilização em futuras matérias jornalísticas e/ou de divulgação da Festival do Mar e atividades da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);

7.3.8 No caso de vínculo empregatício, declaração do empregador consentindo a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como Rainha e/ou Princesa do FESTIVAL DO MAR, como ensaios, cursos, sessão fotográfica, entrevistas, viagens e outros;

7.3.9 Concordar com o Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo, devidamente assinado em formato digital no ato da inscrição;

7.3.10 Termo de autorização nos casos em que a candidata possuir menos de 18 (dezoito) anos;

7.3.11 Link de um vídeo postado em formato não listado, de até 2 (dois) minutos respondendo o seguinte questionamento: "Porque você deseja ser a realizada do Festival do Mar?"

7.4 Para fins de verificação da autodeclaração e/ou em casos de denúncias, poderão a qualquer tempo ser realizados procedimentos complementares para verificação dos fatos;

7.5 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações, inclusive são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas de qualquer responsabilidade civil ou penal;

7.6 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso dos usuários, entre outros;

7.7 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação;

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

7.8 As inscrições deste edital são gratuitas;

7.9 Após ENVIO da inscrição, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados, de anexos ou de qualquer outro documento que será analisado, exceto para o envio da documentação complementar e apresentação de pendências.

8 ETAPAS DO EDITAL

8.1 As inscrições submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

8.1.1 Seletiva; e

8.1.2 Eletiva.

9 ETAPA DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão de Seleção será coordenada pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e será composta por 07 membros, sendo:

9.1.1 2 (dois) servidores representantes da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB);

9.1.2 2 (dois) servidores representantes da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);

9.1.3 2 (dois) servidores representantes da Secretaria Municipal de Educação de Bombinhas;

9.1.4 1 (um) profissional de Estética convidado pela Prefeitura Municipal de Bombinhas.

9.2 Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação das candidatas e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro;

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

9.3 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar;

9.4 A comissão de seleção realizará a verificação dos documentos inseridos na solicitação que comprovem o atendimento ao edital e na legislação de regência, e consequentemente farão a avaliação das solicitações de forma imparcial obedecendo os critérios expostos neste edital;

9.5 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação sobre os seguintes quesitos:

9.5.1 Postura;

9.5.2 Desenvoltura e elegância;

9.5.3 Beleza e simpatia;

9.5.4 Capacidade de Comunicação; e

9.5.5 Justificativa da resposta ao questionamento: 'Porque deseja ser realeza do Festival do Mar?'

9.6 Cada membro da Comissão de Seleção irá atribuir uma nota de 00 a 10 para cada critério mencionado. A nota final de cada proponente será a média aritmética das notas aplicadas pelos membros da Comissão de Seleção;

9.7 Serão classificadas para a fase final 10 (dez) candidatas que atingirem a nota igual ou maior que 6,00 (seis) e selecionados por ordem decrescente;

9.8 As candidatas classificadas que não forem inicialmente contempladas integrarão listagem de suplentes e poderão ser convocados na hipótese de desistência ou não atendimento pelos convocados dos prazos e critérios previstos neste edital;

9.9 Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo, relacionados, nesta ordem:

9.9.1 Maior pontuação recebida no componente Capacidade de Comunicação;

9.9.2 Maior pontuação recebida no componente Postura;

9.9.3 Maior pontuação recebida no componente Desenvoltura e elegância;

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

9.9.4 Maior pontuação recebida no componente Beleza e simpatia;

9.9.5 Maior pontuação recebida no componente Justificativa da resposta ao questinamento: 'Porque deseja ser realiza do Festival do Mar?';

9.9.6 Sorteio.

9.10 O resultado da fase de seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas, com a indicação do nome, nota final e a devida classificação.

10 ETAPA DE ELEIÇÃO

10.1 Finalizada a etapa de seletiva, as candidatas passarão para etapa de eleição prevista para acontecer iniciar no dia 10 (dez) de maio de 2025 e finalizar dia 11 (onze) de julho de 2025.

10.2 A etapa de eleição será coordenada pela Diretoria de Difusão Artística da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB).

10.3 As candidatas se apresentarão ao público presente em três momentos:

10.3.1 Desfile conjunto;

10.3.2 Desfile individual;

10.3.3 Explanação oral.

10.4 Após o desfile, a votação ocorrerá exclusivamente de forma online, através do aplicativo Bombinhas.

10.5 A votação estará disponível pelo período de 10 (dez) de maio de 2025 à 11 (onze) de julho de 2025, que será amplamente divulgado nas plataformas oficiais do evento.

10.5.1 Não serão aceitas votações após o término do prazo estabelecido.

10.6 Para garantir a lisura e a equidade do processo eleitoral, será permitido um único voto por dispositivo de acesso. A votação será limitada a um voto por endereço de IP, ou seja, cada endereço IP pode votar uma vez em cada categoria.

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

10.6.1 A comissão organizadora se reserva o direito de invalidar votos adicionais provenientes do mesmo IP ou que apresentem comportamento suspeito.

10.7 Cada eleitor poderá votar em uma única opção para cada vaga disponível: Rainha e Princesa.

10.8 A apuração será realizada de forma transparente, com a presença de membros da comissão organizadora.

10.9 Ao participar da votação, os eleitores aceitam integralmente as condições deste edital. Qualquer tentativa de fraude, manipulação ou violação das regras resultará na desqualificação do voto e possível eliminação do participante infrator.

10.10 A candidata mais votada por será declarada rainha do 2º FESTIVAL DO MAR. Em caso de empate haverá nova votação entre as concorrentes empatadas;

10.11 O resultado da fase de eleição será divulgado no ato do evento e posteriormente divulgado no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas, com a indicação do nome, nota final e a devida decisão por categoria.

11 OBRIGAÇÕES DAS REALEZAS ELEITAS

11.1 A partir da proclamação oficial do resultado, as eleitas se comprometem a:

11.1.1 Comparecerem a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR), para festas, eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

11.1.2 Usar os trajes e acessórios definidos e/ou fornecidos pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR), sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do FESTIVAL DO MAR e atividades da Prefeitura Municipal de Bombinhas;

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

11.1.3 Cumprir agenda de divulgação da FESTIVAL DO MAR no Município de Bombinhas e em outros Municípios, inclusive fora do estado de Santa Catarina, de acordo com programação estabelecida pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);

11.1.4 Participar todos os dias/noites da FESTIVAL DO MAR, recepcionando e orientando autoridades, convidados, imprensa e visitantes, buscando sempre divulgar aspectos culturais, econômicos, sociais e históricos do Município e fornecendo dados e informações sobre a Festa;

11.1.5 Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei;

11.1.5.1 No caso de bebida alcoólicas, excetua-se a Consertada, considerada Bebida Típica Cultural do Município de Bombinhas pela lei 1368 de 23 de maio de 2013.

11.2 Sempre que estiverem em uso da faixa de seus cargos, as eleitas não poderão se fazer acompanhar por parentes, amigos ou companheiros, e no caso de absoluta necessidade, os contatos com essas pessoas, por quaisquer meios, será feito através de membros da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);

11.3 Durante o evento e quando em atividades oficiais relativas ao FESTIVAL DO MAR, as eleitas não poderão fazer uso de telefones celulares, nem de outros meios eletrônicos de comunicação, a não ser em casos de absoluta necessidade e com a devida autorização dos seus acompanhantes designados pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR);

11.4 O descumprimento total ou parcial de qualquer uma das imposições citadas neste edital poderão resultar em carta de advertência e multa disciplinar no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por infração;

11.4.1 A soma dos valores acumulados com as referidas multas disciplinares serão descontadas da premiação.

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

11.5 Na hipótese de perda do título, a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR), fará a substituição pelo critério de classificação no concurso, devendo a eleita afastada devolver toda a premiação até então recebida, ficando, ainda, sem direito à percepção de quaisquer outras premiações e/ou vantagens ainda não entregues;

11.6 A partir da sua eleição e até a escolha de suas substitutas, a Rainha e as Princesas não poderão participar de outros concursos semelhantes e/ou equivalentes, sob pena de perda da representatividade e sua imediata substituição na forma prevista neste Regulamento.

12 DESPESAS DAS REALEZAS

12.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Bombinhas, o pagamento das despesas quando estiverem oficialmente em eventos representando a instituição, sendo elas:

12.1.1 O auxilio no custeio das despesas de alimentação da realeza se dará em valor fixo correspondente a 25 (vinte e cinco) UFRM por pessoa, sendo considerada 1 (uma) por dia de evento;

12.1.1.1 Estas despesas deverão ser comprovadas através de prestação de contas com apresentação de documento fiscal.

12.1.1.2 Para o pagamento serão observadas as características do evento como distância, formato e duração do mesmo, podendo não haver necessidade de ser realizado.

12.1.2 Outras despesas como, serviços de maquiagem, cabelo, indumentária, deslocamento e estadia serão arcadas pela Prefeitura Municipal de Bombinhas conforme necessidade, com as empresas parceiras ou contratadas para a realização do serviço;

12.1.3 A Prefeitura Municipal de Bombinhas não se responsabilizará por despesas contraídas pelas eleitas que estiverem fora do contrato, ou seja, quando não estiverem oficialmente em eventos representando a instituição.

13 CONTRATO

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

13.1 As eleitas firmarão um contrato com a Prefeitura Municipal de Bombinhas que regerá os direitos e deveres de cada parte, sendo sua vigência de um ano;

13.2 A critério da Organização da festa, em não havendo a edição do Festival do Mar por motivos fortuitos ou de força maior, fica prorrogado o presente instrumento contratual para o próximo ano do evento, permanecendo inalterado as candidatas eleitas;

13.2.1 Esta prorrogação será realizada através de aditivo de prazo contratual.

13.3 A fiscalização será realizada através dos servidores públicos abaixo discriminados:

13.3.1 Gestor do contrato: Luiz Felipe de Melo – Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas;

13.3.2 Fiscal do contrato: Gabriela Laís Becker – Diretora de Difusão Artística.

13.4 Cabe aos fiscais exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, fazendo cumprir todas as disposições da Lei, do processo de dispensa e do respectivo contrato:

13.4.1 Determinando que seja cumprido de forma satisfatória qualitativa e/ou quantitativa;

13.4.2 Aplicando as sanções e penalidades previstas em termo contratual.

13.5 As eleitas dispor-se-ão a cumprir todas as obrigações constantes neste certame e, posteriormente, no contrato, estando presente em eventos quando solicitadas, assim como na Final do Concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e passando a faixa à respectiva eleita.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas e nas mídias sociais oficiais da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

14.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

14.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da presidência da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

14.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

14.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

14.6 Caso seja necessário, poderão ser realizados ajustes no regulamento estabelecido neste edital, por meio de publicação de retificação que será publicizada no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

14.6.1 Caso o ajuste venha a afetar, de qualquer modo, a formulação das propostas, será reaberto o prazo das inscrições.

14.7 Fica assegurado à Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Chamamento Público, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes.

14.8 Compõem este Edital os seguintes anexos:

14.8.1 ANEXO I: CRONOGRAMA;

14.8.2 ANEXO II: TERMO DE RESPONSABILIDADE;

14.8.3 ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO;

14.8.4 ANEXO IV: DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR;

14.8.5 ANEXO V: DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO A CANDIDATAS MENORES DE 18 ANOS.

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

14.9 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, de segunda a sexta, das 12h00 às 18h00, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.

14.10 Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Bombinhas, 15 de março de 2025

ALEXANDRE DA SILVA:04941508904
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA SILVA:04941508904
Dados: 2025.03.15 11:53:35 -03'00'

ALEXANDRE DA SILVA
PREFEITO

JOSE ANTONIO OLIMPIA:08505716930
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO OLIMPIA:08505716930
Dados: 2025.03.15 11:55:14 -03'00'

JOSÉ ANTÔNIO OLÍMPIA
VICE-PREFEITO

LUIZ FELIPE DE MELO:08595197911
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE DE MELO:08595197911
Dados: 2025.03.15 14:49:43 -03'00'

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

ANEXO I: CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
15/03/2025 SÁBADO	LANÇAMENTO DO EDITAL
18/03/2025 17:00 TERÇA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÃO
25/04/2025 16:59 SEXTA-FEIRA	FIM DA FASE DE INSCRIÇÃO
28/04/2025 SEGUNDA-FEIRA	INICIO DA FASE SELETIVA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
30/04/2025 QUARTA-FEIRA	FIM DA FASE SELETIVA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
02/05/2025 SEXTA-FEIRA	RESULTADO DA FASE SELETIVA
10/05/2025 SÁBADO	EVENTO DE LANÇAMENTO DO FESTIVAL E DESFILE DAS CANDIDATAS
10/05/2025 SÁBADO	INICÍO DA FASE DE ELEIÇÃO VIA VOTAÇÃO ONLINE
11/07/2025 SEXTA-FEIRA	FIM DA FASE DE ELEIÇÃO VIA VOTAÇÃO ONLINE
24/07/2025 QUINTA-FEIRA	RESULTADO DA FASE DE ELEIÇÃO E COROAÇÃO

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

ANEXO II: TERMO DE RESPONSABILIDADE

ASSINALAR EM FORMATO DIGITAL NA FICHA DE INSCRIÇÃO CONCORDANDO

Eu, declaro que Lí e Concordo, na qualidade de candidata no concurso para escolha da rainha e das princesas do 3º FESTIVAL DO MAR, DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do Concurso, cuja cópia declaro receber neste ato, assim como assumo total responsabilidade quanto à veracidade dos documentos e informações pessoais entregues junto com a Ficha de Inscrição, comprometendo-me a cumprir todas as disposições do referido Regulamento, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

Expressamente, declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos determinada pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, antes e durante a realização do concurso, assim como, após eleita, ficando à disposição da para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens, entrevistas e demais atos promocionais do evento e de qualquer atividade que seja requerida pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas. Em caso de gravidez, problemas de saúde e de outros que prejudiquem participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do 3º FESTIVAL DO MAR, me comprometo a notificar imediatamente os organizadores do evento, a quem compete à decisão final sobre o incidente, administrativamente irrecorrível, ainda que signifique cancelamento da inscrição ou perda do título e das premiações recebidas ou a receber.

Por fim, responsabilizo-me em participar do ato de passagem de título de rainha e/ou princesa da próxima edição do evento.

ASSINATURA

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome:
2. Data de Nascimento:
3. Naturalidade:
4. RG:
5. CPF:
6. Endereço Residencial: nº
 - 6.1.1. Bairro:
 - 6.1.2. CEP:
 - 6.1.3. Complemento:
7. Telefones:
 - 7.1.1. Residencial:
 - 7.1.2. Celular:
8. E-mail:
9. Trabalha atualmente? () Sim () Não
10. Profissão:
11. Empresa:
12. Telefone:
 - 12.1.1. Horário de trabalho:
13. Grau de Instrução:
14. Estuda atualmente? () Sim () Não
 - 14.1. Se sim, qual curso?
15. Tem filhos? () Sim () Não
 - 15.1. Se sim, tem rede de apoio?
 - 15.2. Se sim, qual idade? Frequenta escola?
16. Altura:
17. Peso:
18. Busto:
19. Cintura:

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

20. Quadril:
21. Manequim:
22. Sapatos:
23. Cor dos cabelos:
24. Cor dos Olhos:
25. Fala alguma língua estrangeira em nível avançado:
 25.1.1. () Sim () Não Se sim, qual língua:
26. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
27. Número de uma conta bancária ativa em NOME DA CANDIDATA;
28. Uma foto meio corpo atualizada;
29. Domínio das redes sociais da candidatas;
30. Comprovante de endereço do ÚLTIMO MES (referente ao mês da inscrição)
 30.1. Assinalar autodeclaração na ficha de inscrição informando que possuí três anos de residência em Bombinhas – Santa Catarina)
31. Breve histórico de vida da candidata
32. Link de um vídeo postado em formato não listado, de até 2 (dois) minutos respondendo o seguinte questionamento: Porque você deseja ser a realizada do Festival do Mar?
33. Termo de autorização em casos de candidata possuir 17 (dezessete) anos;
34. Declaração de Empregador em casso de candidatas com vínculo empregatício;
35. Termo de responsabilidade (Em formato digital)

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

EM CASO DE ESTAR EMPREGADA

Eu (nome do empregador), _____ portador do CPF , responsável pela EMPRESA _____, declaro que estou ciente da participação da colaboradora _____, ora candidata, no Concurso de Realeza do 3º FESTIVAL DO MAR, estando de acordo em dispensá-la quando necessário, para participar dos compromissos do Concurso e, caso eleita, representar o município em eventos e ações que demandem sua presença, sempre que solicitado pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas e/ou Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Bombinhas, _____ de _____ de 202___

Assinatura:

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO A CANDIDATAS MENORES DE 18 ANOS

EM CASO DE ESTAR EMPREGADA

Eu (nome do responsável legal), _____ portador do CPF , declaro que estou ciente e autorizo a participação da _____, ora candidata, no Concurso de Realeza do 3º FESTIVAL DO MAR, estando de acordo em acompanha-la quando necessário, para participar dos compromissos do Concurso e, caso eleita, representar o município em eventos e ações que demandem sua presença, sempre que solicitado pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas e/ou Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Bombinhas, _____ de _____ de 202___

Assinatura:

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br